



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

# Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações

2018 a 2020



## SUMÁRIO

1. Apresentação.....	3
2. Identidade Organizacional.....	4
3. Mapa Estratégico de TIC do TRT da 15ª Região.....	5
4. Objetivos e Indicadores Estratégicos.....	6
Indicadores da Visão.....	6
Objetivo 01 – Aprimorar a Segurança da Informação de TIC.....	8
Objetivo 02 – Reduzir a indisponibilidade dos serviços de TIC.....	10
Objetivo 03 – Aumentar a efetividade da gestão dos recursos orçamentários.....	12
Objetivo 04 – Aprimorar o desenvolvimento de sistemas de TIC.....	13
Objetivo 05 – Aprimorar o atendimento ao usuário interno de TIC.....	14
Objetivo 06 – Aprimorar a infraestrutura de TIC.....	16
Objetivo 07 – Capacitar os servidores em competências gerenciais e técnicas de TIC.....	17
5. Matriz de Alinhamento à Estratégia do TRT15.....	18
Apêndice A – Itens Relacionados ao Tema Segurança da Informação Extraídos do Questionário iGovTIC-JUD/CNJ 2017.....	19
Apêndice B – Soluções Nacionais de TIC Consideradas Críticas Implantadas no Tribunal.....	26
Apêndice C – Principais Serviços de TIC para Monitoramento de Indisponibilidade, Exceto PJe.....	27
Apêndice D – Requisitos Mínimos de Infraestrutura de TIC Previstos na Resolução CNJ Nº 211/2015.....	28



# 1. APRESENTAÇÃO

O presente documento é a formalização da estratégia referente a Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Tal estratégia é válida para o período compreendido entre 2018 e 2020, devendo atuar como fonte norteadora dos projetos, ações, capacitações e investimentos de TIC durante esse período.

O Plano Estratégico de TIC, na tentativa de representar um ponto único de consulta da estratégia de TIC, contempla apenas o conteúdo estritamente necessário para a sua compreensão. As definições associadas ao tema "Estratégia Organizacional" podem ser consultadas em outra publicação, a Cartilha da Estratégia, a fim de proporcionar ao leitor maior clareza antes ou durante a leitura do referido Plano.

Derivam ainda do Plano Estratégico de TIC mais duas publicações:

1. Responsáveis pelos Objetivos e Indicadores Estratégicos: estabelece os responsáveis nominais pelos objetivos e indicadores estratégicos do PETIC;
2. Alinhamento da Estratégia: contém o alinhamento entre a estratégia de TIC do TRT 15 e a estratégia de TIC instituída pelos órgãos superiores.



## 2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### *Missão*

Prover soluções de tecnologia da informação e comunicações alinhadas à missão institucional.

### *Visão*

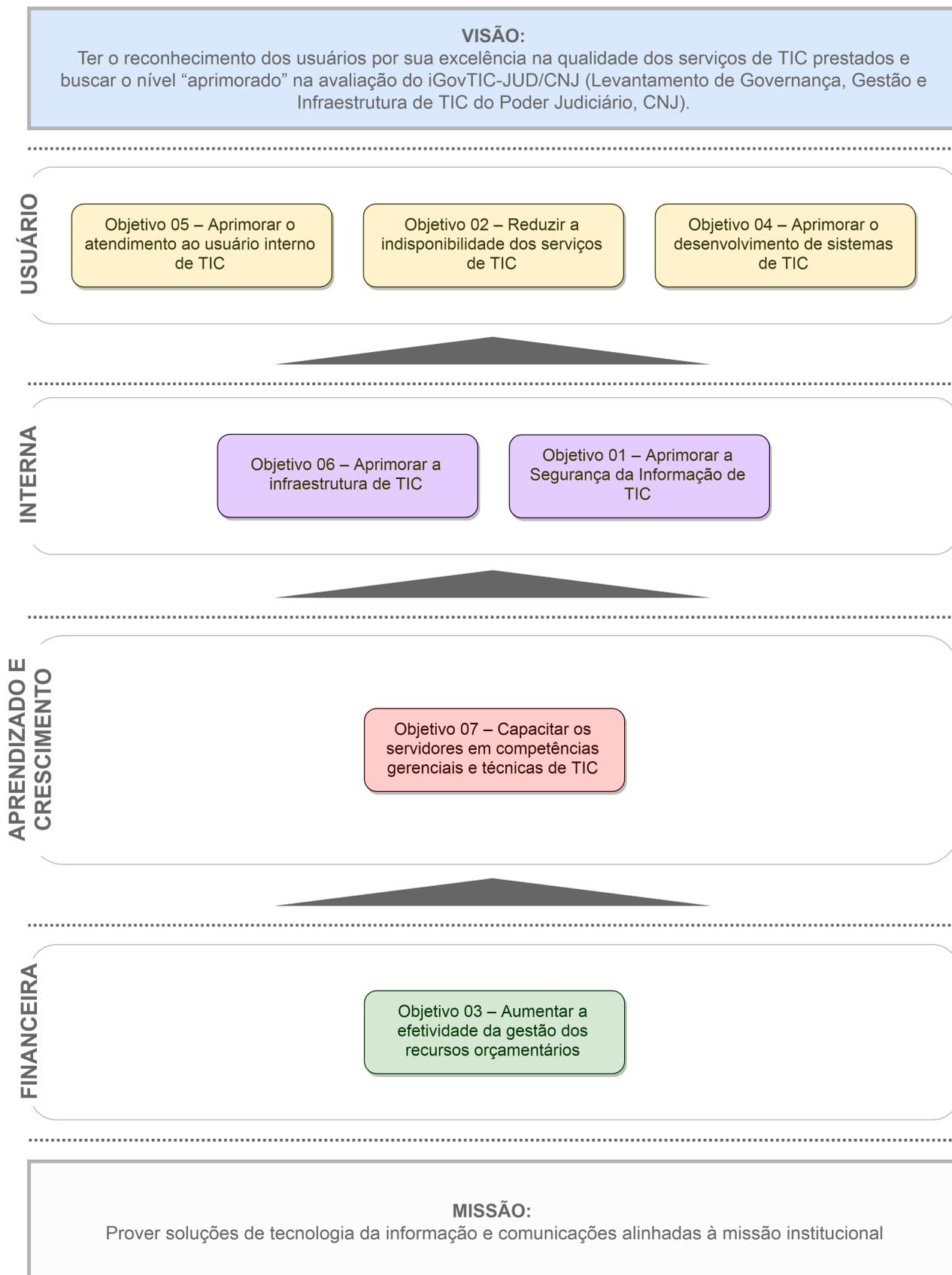
Ter o reconhecimento dos usuários por sua excelência na qualidade dos serviços de TIC prestados e buscar o nível “aprimorado” na avaliação do iGovTIC-JUD/CNJ (Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, CNJ).

### *Valores*

- Ética
- Comprometimento
- Credibilidade
- Cooperação
- Motivação
- Resiliência
- Inovação



### 3. MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO TRT DA 15ª REGIÃO





## 4. OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

### Indicadores da Visão

INDICADOR 01/Visão	Metas		
	2018	2019	2020
<b>Índice de satisfação dos usuários internos de serviços de TIC</b>	<b>≥ 80%</b>	<b>≥ 83%</b>	<b>≥ 85%</b>
Vínculo com a Visão	O índice de satisfação dos usuários internos de serviços de TIC é uma medida do reconhecimento da qualidade dos serviços prestados. Por usuário interno consideram-se magistrados, servidores e demais envolvidos diretamente na realização das atividades jurisdicionais e administrativas do TRT.		
Periodicidade	Anual		
Fórmula (como medir)	$\frac{\left( \begin{array}{l} \text{Número de respostas} \\ \text{“Concordo” na pesquisa} \\ \text{de satisfação do usuário interno} \end{array} \right) + \left( \begin{array}{l} \text{Número de respostas} \\ \text{“Concordo Plenamente”} \\ \text{na pesquisa de satisfação} \\ \text{do usuário interno} \end{array} \right)}{\text{Número total de respostas na pesquisa} \\ \text{de satisfação do usuário interno}} \times 100\%$ <p>→ Se não for feita a pesquisa, o resultado será considerado 0% (zero)</p>		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo do valor no período		



INDICADOR 02/Visão	Metas		
<b>Índice de satisfação dos usuários externos de serviços de TIC</b>	2018	2019	2020
	<b>≥ 70%</b>	<b>≥ 75%</b>	<b>≥ 80%</b>
Vínculo com a Visão	O índice de satisfação dos usuários externos de serviços de TIC é uma medida do reconhecimento da qualidade dos serviços prestados. Por usuário externo consideram-se os usuários dos serviços prestados pelo TRT na área de TIC, tais como as partes em processos trabalhistas, advogados, autoridades externas e público em geral da Justiça do Trabalho.		
Periodicidade	Anual		
Fórmula (como medir)	$\frac{\left( \begin{array}{c} \text{Número de respostas} \\ \text{“Concordo” na pesquisa} \\ \text{de satisfação do usuário externo} \end{array} \right) + \left( \begin{array}{c} \text{Número de respostas} \\ \text{“Concordo Plenamente”} \\ \text{na pesquisa de satisfação} \\ \text{do usuário externo} \end{array} \right)}{\text{Número total de respostas na pesquisa} \\ \text{de satisfação do usuário externo}} \times 100\%$ <p>→ Se não for feita a pesquisa, o resultado será considerado 0% (zero)</p>		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo do valor no período		

INDICADOR 03/Visão	Metas		
<b>Nível de Governança de TI (Perfil iGovTIC-JUD/CNJ)</b>	2018	2019	2020
	<b>Satisfatório</b>	<b>Satisfatório</b>	<b>Aprimorado</b>
Vínculo com a Visão	Este indicador é o meio de certificar o alcance do nível “aprimorado” almejado na Visão, de maneira a verificar a evolução da governança de TIC na Instituição e a conduzir a área de TIC para a maximização de seu valor ao negócio, com riscos e custos aceitáveis.		
Periodicidade	Quadrimestral		
Fórmula (como medir)	<i>Levantamento do nível conforme a última versão publicada do questionário do iGovTIC-JUD/CNJ</i>		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo do valor no período		



## Objetivo 01 – Aprimorar a Segurança da Informação de TIC

Vínculo com a Visão	O aprimoramento da Segurança da Informação de TIC por intermédio da adoção das boas práticas, como as previstas no iGovTIC-JUD/CNJ, contribui para o alcance do nível “aprimorado” na referida avaliação.
Perspectiva	Interna

INDICADOR 04/01	Metas		
	2018	2019	2020
<b>Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ</b>	<b>≥ 45% (Satisfatório)</b>	<b>≥ 60% (Satisfatório)</b>	<b>≥ 70% (Aprimorado)</b>
Vínculo com o objetivo	O atingimento da conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ demonstra o aprimoramento da Segurança da Informação de TIC na Instituição.		
Periodicidade	Quadrimestral		
Fórmula (como medir)	$\left( \frac{\text{Resultado atingido no iGovTIC-JUD/CNJ quando respondidos apenas os itens relativos à Segurança de Informação de TIC}}{\text{Resultado atingível no iGovTIC-JUD/CNJ quando respondidos apenas os itens relativos à Segurança da Informação de TIC como “adota em grande parte ou integralmente”}} \right) \times 100\%$ <p>→ Os itens do iGovTIC-JUD/CNJ relacionados à Segurança da Informação de TIC encontram-se listados no Apêndice A.</p> <p>→ Os resultados podem ser calculados com auxílio da planilha eletrônica disponibilizada em:                      Extranet &gt; Comitês e Comissões &gt; Comitê de Governança de TI                      &gt; Planejamento Estratégico &gt; PETIC 2015-2020                      &gt; PETIC (revisão 2018) &gt; Anexo 1 - iGovTIC-JUD - SI de TIC.ods</p>		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo da situação presente		



INDICADOR 05/01	Metas		
	2018	2019	2020
Índice de soluções nacionais críticas de TIC com tratamento de riscos			
	≥ 85%	≥ 95%	= 100%
Vínculo com o objetivo	Considerando que o tratamento de riscos é uma das principais práticas que garantem a Segurança da Informação de TIC, sua aplicação, inicialmente sobre as soluções nacionais críticas de TIC implantadas no Tribunal, é uma importante contribuição para o alcance do objetivo.		
Periodicidade	Quadrimestral		
Fórmula (como medir)	$\frac{\text{Número de soluções nacionais de TIC, implantadas no Tribunal e consideradas críticas, como Plano de Tratamento de Riscos implantado}}{\text{Número total de soluções nacionais de TIC, implantadas no Tribunal e consideradas críticas}} \times 100\%$ <p>→ As soluções nacionais de TIC, implantadas no Tribunal e consideradas críticas, estão listadas no Apêndice B.</p>		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo da situação presente		
Observações	<p>Serão considerados neste indicador apenas as soluções nacionais críticas com os Planos de Tratamento de Riscos aprovados pela Presidência, após apreciação pelos Comitês de Governança de TI e de Segurança da Informação; publicados e implantados sob a supervisão do Gestor de Sistema de TIC.</p> <p>A implantação de um Plano de Tratamento de Riscos requer, obrigatoriamente, a prévia e contínua otimização — em conformidade ao estabelecido no processo de “Gerenciamento de Processos de Trabalho” — dos processos de trabalho relativos ao ciclo de vida das soluções críticas de TIC.</p> <p>O Gestor de Sistemas deve participar da definição dos requisitos de segurança necessários para a solução.</p>		



## Objetivo 02 – Reduzir a indisponibilidade dos serviços de TIC

Vínculo com a Visão	A redução da indisponibilidade dos serviços de TIC, com destaque ao PJe, principal sistema utilizado pelos usuários de TIC do TRT, é fundamental para a satisfação do usuário de TIC.
Perspectiva	Usuário

INDICADOR 06/02	Metas		
	2018	2019	2020
<b>Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe</b>	<b>≤ 4%</b>	<b>≤ 3%</b>	<b>≤ 2%</b>
Vínculo com o objetivo	Diante da numerosa quantidade de serviços de TIC prestados, a mensuração da indisponibilidade apenas dos principais, sob o ponto de vista da Instituição, possibilita avaliar o alcance do objetivo com o melhor custo-benefício, no atual cenário.		
Periodicidade	Mensal		
Fórmula (como medir)	<p>Média aritmética ponderada da indisponibilidade dos principais serviços de TIC no período, exceto PJe e seu satélite Consulta Processual:</p> $\frac{\sum (Serv_{peso} \times (100\% - Serv_{disp.}))}{(\sum Serv_{peso})} \times 100\%$ <p><i>Serv<sub>peso</sub></i>: peso do serviço.  <i>Serv<sub>disp.</sub></i>: índice de disponibilidade do serviço no período, detectado pelos softwares de monitoramento da infraestrutura de TIC do Tribunal.</p> <p>→ Os principais serviços de TIC, bem como os pesos para o cálculo deste indicador, estão definidos no Apêndice C.</p>		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo do valor no período		
Observações	A disponibilidade dos principais serviços é medida minuto a minuto pelos softwares de monitoramento da infraestrutura de TIC do Tribunal. Cada conjunto de tentativas de medição pode aguardar até um minuto pela resposta de um serviço até que o índice de disponibilidade seja penalizado.		



INDICADOR 07/02	Metas		
	2018	2019	2020
<b>Índice de indisponibilidade não programada do PJe</b>	<b>≤ 0,7%</b>	<b>≤ 0,6%</b>	<b>≤ 0,5%</b>
Vínculo com o objetivo	Visto a relevância do PJe para o cumprimento da missão institucional, associado ao impacto negativo a ela causado pelo caráter repentino de uma indisponibilidade não programada, faz-se essencial mensurar tal indisponibilidade.		
Periodicidade	Mensal		
Fórmula (como medir)	$\frac{\text{Total de horas indisponíveis não programadas do serviço PJe no período (considerando – se o satélite Consulta Processual)}}{\text{Total de horas do período}} \times 100\%$ <p>→ Considerar a definição de indisponibilidade contida na Resolução CSJT n° 136/2014</p>		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo do valor no período		

INDICADOR 08/02	Metas		
	2018	2019	2020
<b>Índice de indisponibilidade programada do PJe</b>	<b>≤ 4%</b>	<b>≤ 3%</b>	<b>≤ 3%</b>
Vínculo com o objetivo	Visto a relevância do PJe para o cumprimento da missão institucional, além do vínculo estreito entre o tempo de indisponibilidade e o impacto negativo provocado à prestação jurisdicional, é necessário medir também as indisponibilidades programadas.		
Periodicidade	Mensal		
Fórmula (como medir)	$\frac{\text{Total de horas indisponíveis programadas do serviço PJe no período (considerando – se o satélite Consulta Processual)}}{\text{Total de horas do período}} \times 100\%$ <p>→ Considerar a definição de indisponibilidade contida na Resolução CSJT n° 136/2014</p>		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo do valor no período		



## Objetivo 03 – Aumentar a efetividade da gestão dos recursos orçamentários

Vínculo com a Visão	A efetividade da gestão de recursos orçamentários, isto é, a alocação de tais recursos em consonância aos planos orçamentário e de contratações estabelecidos, contribui diretamente para elevar o resultado dos itens relativos a esse tema do questionário iGovTIC-JUD/CNJ.
Perspectiva	Financeira

INDICADOR 09/03	Metas		
	2018	2019	2020
<b>Índice de efetividade do Plano de Contratações</b>	<b>≥ 85%</b>	<b>≥ 90%</b>	<b>≥ 95%</b>
Vínculo com o objetivo	O Plano de Contratações é o instrumento que formaliza o planejamento de quais aquisições serão financiadas pelos recursos orçamentários destinados à TIC. Dessa forma, é possível perceber que a efetividade na gestão de tais recursos é fortemente influenciada pela efetividade do Plano.		
Periodicidade	Quadrimestral		
Fórmula (como medir)	$\frac{\text{Número de itens do Plano de Contratações de Soluções de TIC que foram efetivamente realizados e empenhados}}{\text{Número total de itens do Plano de Contratações de Soluções de TIC}} \times 100\%$		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo da situação presente		
Observações	Deverá ser considerada a última versão/revisão aprovada e publicada do Plano de Contratações de Soluções de TIC.  Considera-se efetivamente realizado um item do Plano de Contratações de Soluções de TIC quando este respeitou o que dispõe a Resolução CNJ 182/2013.		



## Objetivo 04 – Aprimorar o desenvolvimento de sistemas de TIC

Vínculo com a Visão	O aprimoramento no processo de desenvolvimento de novos sistemas de TIC e de novas funcionalidades nos sistemas existentes, a fim de atender as necessidades dos usuários, implica no incremento da satisfação dos usuários de TIC com os serviços prestados.
Perspectiva	Usuário

INDICADOR 10/04	Metas		
	2018	2019	2020
<b>Percentual de marcos de projeto (Sprints) realizados como planejado.</b>	<b>≥ 93%</b>	<b>≥ 95%</b>	<b>≥ 97%</b>
Vínculo com o objetivo	O aprimoramento do desenvolvimento de sistemas de TIC, sob a perspectiva do atendimento às expectativas de entrega, é alcançado, dentre outros, pelo planejamento e controle da execução no processo de desenvolvimento de software.		
Periodicidade	Quadrimestral		
Fórmula (como medir)	$\frac{\text{Fases (sprints) de projetos de desenvolvimento sem apontamento de falha nos "Relatórios de Status"}}{\text{Total de fases (sprints) dos projetos de desenvolvimento}} \times 100\%$		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo da situação presente		
Observações	Entende-se por Sprint, um marco de projeto com duração padrão de 2 semanas, no qual é efetuada uma entrega significativa e incremental do projeto. Os Sprints são definidos no Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP).		



## Objetivo 05 – Aprimorar o atendimento ao usuário interno de TIC

Vínculo com a Visão	A busca pela excelência no atendimento ao usuário interno de TIC, o qual corresponde a uma parcela significativa do total de usuários de TIC, contribui para sua satisfação com os serviços prestados.
Perspectiva	Usuário

INDICADOR 11/05	Metas		
<b>Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos</b>	2018	2019	2020
	<b>≥ 90%</b>	<b>≥ 93%</b>	<b>≥ 95%</b>
Vínculo com o objetivo	O índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos é uma medida do reconhecimento da qualidade dos serviços prestados.		
Periodicidade	Quadrimestral		
Fórmula (como medir)	<p>Média aritmética do percentual de respostas favoráveis de cada pesquisa de satisfação do usuário interno de TIC com os atendimentos realizados, isto é:</p> $\frac{1}{\text{pesquisas}} \sum_{p=1}^{\text{pesquisas}} (\text{Fav.})$ $\text{Fav.} = \frac{\left( \begin{array}{l} \text{Número de respostas} \\ \text{“Concordo” na} \\ \text{pesquisa de satisfação} \\ \text{do usuário interno com o} \\ \text{atendimento realizado} \end{array} \right) + \left( \begin{array}{l} \text{Número de respostas} \\ \text{“Concordo Plenamente”} \\ \text{na pesquisa de satisfação} \\ \text{do usuário interno com o} \\ \text{atendimento realizado} \end{array} \right)}{\text{Número total de respostas na pesquisa de} \\ \text{satisfação do usuário interno com o} \\ \text{atendimento realizado}} \times 100\%$ <p>→ Para efeito de cálculo, este indicador considerará a data de fechamento do atendimento.</p>		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo do valor no período		



INDICADOR 12/05	Metas		
Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC	2018	2019	2020
	≥ 70%	≥ 80%	≥ 85%
Vínculo com o objetivo	O Acordo de Nível de Serviço de TIC (ANS) é a especificação, em termos mensuráveis, formais, instituídos com aprovação do TRT e públicos, da oferta e da entrega dos serviços de TIC. Sendo o tempo um dos critérios mais críticos a serem respeitados em um ANS, a aferição da resolução de atendimentos no prazo é um indicativo do aprimoramento dos atendimentos.		
Periodicidade	Quadrimestral		
Fórmula (como medir)	$\left( \frac{\text{Número de atendimentos, dos tipos requisição de incidente e requisição de serviço, atendidos pela SETIC, que estejam na situação " fechado ", resolvidos dentro do tempo estipulado em ANS}}{\text{Número de atendimentos, dos tipos requisição de incidente e requisição de serviço, atendidos pela SETIC, que estejam na situação " fechado "}} \right) \times 100\%$ <p>→ Serão considerados os ANS vigentes no período de coleta do indicador.</p> <p>→ Tipos de atendimentos considerados no indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>→ <i>Requisição de Incidente</i> : um desvio de funcionamento.</li> <li>→ <i>Requisição de Serviço</i> : uma solicitação de serviço que o usuário não possui.</li> </ul>		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo do valor no período		



## Objetivo 06 – Aprimorar a infraestrutura de TIC

Vínculo com a Visão	A infraestrutura de TIC fornece o arcabouço para a prestação de serviços de TIC. Seu aprimoramento contribui para a melhoria da experiência dos usuários no uso dos serviços de TIC e para a disponibilidade de tais serviços, o que implica no incremento de sua satisfação.
Perspectiva	Interna

INDICADOR 13/06	Metas		
	2018	2019	2020
<b>Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores</b>	<b>≥ 80%</b>	<b>≥ 90%</b>	<b>= 100%</b>
Vínculo com o objetivo	O aprimoramento se dará, em grande parte, por intermédio da adesão à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores, que resultará na melhoria da interoperabilidade e disponibilidade para, ao menos, as soluções nacionais críticas.		
Periodicidade	Semestral		
Fórmula (como medir)	$\frac{\text{Número de requisitos mínimos de infraestrutura previstos no art. 24 da Res. 211/2015 do CNJ ou normativos mais recentes, que estão em conformidade no TRT}}{\text{Número total de requisitos mínimos de infraestrutura previstos no art. 24 da Res. 211/2015 do CNJ ou normativos mais recentes}} \times 100\%$ <p>→ Os requisitos mínimos de infraestrutura previstos no art. 24 da Res. 211/2015 do CNJ, bem como os responsáveis por prover a informação sobre sua conformidade estão listados no Apêndice D.</p>		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo da situação presente		



## Objetivo 07 – Capacitar os servidores em competências gerenciais e técnicas de TIC

Vínculo com a Visão	A promoção de capacitações em competências gerenciais e técnicas de TIC possibilita o aprimoramento na prestação dos serviços e, conseqüentemente, na melhoria da satisfação dos usuários de TIC.
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento

INDICADOR 14/07	Metas		
	2018	2019	2020
<b>Índice de efetividade do Plano de Capacitação de TIC</b>	<b>≥ 85%</b>	<b>≥ 90%</b>	<b>≥ 95%</b>
Vínculo com o objetivo	O Plano de Capacitação de TIC é o instrumento primário para o planejamento e o acompanhamento das capacitações gerenciais e técnicas de TIC. Medir a efetividade do Plano possibilita certificar se os servidores estão recebendo as capacitações conforme o planejado.		
Periodicidade	Quadrimestral		
Fórmula (como medir)	$\frac{\text{Número de itens do Plano de Capacitação de TIC que foram efetivamente realizados, isto é, que foram realizados e que contaram com um número de participantes não superior ou inferior a 30\% do número de participantes planejados}}{\text{Número total de itens do Plano de Capacitação de TIC}} \times 100\%$		
Tipo de cálculo do indicador	Cálculo da situação presente		
Observações	Este indicador tem como base a Resolução CSJT n.º 158, de 27 de Novembro de 2015		



## 5. MATRIZ DE ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA DO TRT15

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS x OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC						
		01 – Aprimorar a Segurança da Informação de TIC	02 – Reduzir a indisponibilidade dos serviços de TIC	03 – Aumentar a efetividade da gestão dos recursos orçamentários	04 – Aprimorar o desenvolvimento de sistemas de TIC	05 – Aprimorar o atendimento ao usuário interno de TIC	06 – Aprimorar a infraestrutura de TIC	07 – Capacitar os servidores em competências gerenciais e técnicas de TIC
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	Aprimorar a prestação jurisdicional							
	Capacitar servidores e magistrados							
	Modernizar recursos de TIC							
	Aprimorar os serviços de TIC							
	Aperfeiçoar as relações institucionais							
	Otimizar os processos de trabalho							
	Aperfeiçoar a comunicação interna e externa							
	Ampliar o modelo participativo de gestão administrativa							
	Adequar constantemente as instalações físicas							
	Propiciar meios para melhoria da qualidade de vida no trabalho							

## APÊNDICE A – ITENS RELACIONADOS AO TEMA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EXTRAÍDOS DO QUESTIONÁRIO IGOVTIC-JUD/CNJ 2017

Considerando que um dos resultados almejados pela Visão é que se efetive a busca pelo nível “aprimorado” no iGovTIC-JUD/CNJ, o PETIC foi constituído por indicadores que permitem originar ações para alcance das metas, orientadas pelos itens do questionário.

Especificamente para a Segurança da Informação, as itens relacionados ao tema foram extraídos e disponibilizados na tabela 1. Estão lá relacionados também os responsáveis pelos avanços nos resultados tratados por cada item e o resultado atingido em 2017, como demonstrado no quadro a seguir:

<span style="color: blue;">A</span> Item do questionário que possui vínculo total ou parcial com indicadores do PETIC	<span style="color: green;">C</span> Foi o responsável em responder o item do questionário na aplicação ocorrida em 2017	<span style="color: brown;">D</span> Resposta dada ao item em 2017, dentre as seguintes opções: 0-Não adota; 1-Iniciou plano para adotar; 2-Adota parcialmente; 3-Adota em grande parte ou integralmente
<span style="color: yellow;">B</span> É a representatividade do item no resultado geral da avaliação, considerando o resultado máximo atingível igual a 100	<span style="color: orange;">E</span> É a representatividade da resposta ao item no resultado geral da avaliação em 2017, considerando o resultado máximo atingível igual a 100	
<span style="color: blue;">A</span> Item do questionário <span style="color: yellow;">B</span> (Valor do item no questionário)	<span style="color: green;">C</span> Resp. 2017	<span style="color: brown;">D</span> Nível em 2017 <span style="color: orange;">E</span> (Valor em 2017)
<span style="color: blue;">A</span> 1.1.f. As coordenações (todas) dos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica são exercidas por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária a essas atividades estratégicas <span style="color: yellow;">B</span> (0,44)	DG / SETIC	<span style="color: brown;">D</span> 3 <span style="color: orange;">E</span> (0,44)



**Tabela 1** – Itens relacionados ao tema Segurança da Informação, extraídos do Questionário iGovTIC-JUD/CNJ 2017, com os responsáveis pelos resultados e o resultado atingido em 2017.

<b>Item do questionário (Valor do item no questionário)</b>	<b>Resp. 2017</b>	<b>Nível em 2017 (Valor em 2017)</b>
1.1.f. As coordenações (todas) dos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica são exercidas por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária a essas atividades estratégicas (0,44)	DG / SETIC	3 (0,44)
1.1.g. As funções gerenciais (todas) relativas aos principais processos de TIC especificados na ENTIC-JUD são exercidas por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária a essas atividades estratégicas (0,44)	DG / SETIC	3 (0,44)
1.2.m. O Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, é formalmente instituído (0,21)	Comitê de Gov. de TI Comitê de Seg. da Inf.	1 (0,04)
1.3.e As ações contidas no Plano de trabalho elaborado pelo órgão e entregue ao CNJ para atender aos critérios estabelecidos na ENTIC-JUD, previstas para o exercício em análise, estão sendo executadas conforme planejado (0,83)	Comitê de Gov. de TI	2 (0,42)
1.4.f. O Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC é disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão (0,26)	DG / SETIC / CGTIC	0 (0)
1.4.p. O catálogo com os acordos de nível de serviços essenciais de TIC, definidos pelos seus respectivos clientes demandantes, é revisado e disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão (0,26)	Comitê de Gov. de TI	0 (0)
2.2.b. A coordenação do Macroprocesso de Segurança da Informação é executada por servidor(es) do quadro permanente de TIC ou do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica (0,67)	Comitê de Seg. da Inf.	2 (0,33)
2.4.j. O processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,19)	Comitê de Seg. da Inf.	2 (0,09)



Item do questionário (Valor do item no questionário)	Resp. 2017	Nível em 2017 (Valor em 2017)
2.4.k. O processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,12)	Comitê de Seg. da Inf.	2 (0,06)
2.4.l. O processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,12)	Comitê de Seg. da Inf.	2 (0,06)
2.4.s. O processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,12)	Comitê de Seg. da Inf.	1 (0,02)
2.4.t. O processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,12)	Comitê de Seg. da Inf.	1 (0,02)
2.4.u. O processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,12)	Comitê de Seg. da Inf.	1 (0,02)
2.5.q. Os gestores técnicos de solução de software são designados e comunicados formalmente de suas responsabilidades (0,14)	Comitê de Gov. de TI	2 (0,07)
3.2.h. Há plantão na área de TIC formalmente instituído que observa, no mínimo, o processo judicial e demais serviços essenciais de TIC para o órgão (1,04)	DG / Gestão de Pessoas	0 (0)
4.1.c. os riscos que afetam especialmente a segurança da informação, os serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão são, no mínimo, identificados, avaliados e tratados (0,73)	Comitê de Seg. da Inf.	1 (0,15)
4.1.e. o Comitê de Gestão de TIC toma decisões operacionais considerando os riscos tratados (1,10)	Comitê de Seg. da Inf.	1 (0,22)
4.2.j. o Plano de Continuidade de Serviços de TIC essenciais para o órgão é acompanhado e avaliado periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas (0,32)	DG / SETIC	0 (0)



Item do questionário (Valor do item no questionário)	Resp. 2017	Nível em 2017 (Valor em 2017)
5.1.a. os sistemas de informação são classificados e identificados os que são estratégicos (0,41)	Comitê de Gov. de TI	3 (0,41)
5.1.f. os sistemas de informação de procedimentos judiciais oferecem suporte para assinatura baseado em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) (0,41)	DG / SETIC / CDS	3 (0,41)
5.3.e. são disponibilizados links de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links (0,28)	DG / SETIC / CARTIC	3 (0,28)
5.3.f. são disponibilizados links de internet redundantes para o órgão, com operadoras distintas, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links (0,28)	DG / SETIC / CARTIC	0 (0)
5.3.g. é disponibilizado ambiente de processamento central (DataCenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos (0,28)	DG / SETIC / CARTIC	3 (0,28)
5.3.h. é disponibilizada solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre (0,28)	DG / SETIC / CITIC	3 (0,28)
5.3.i. é disponibilizada solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento (0,28)	DG / SETIC / CITIC	3 (0,28)
5.3.j. é disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos (0,28)	DG / SETIC / CITIC	3 (0,28)



Item do questionário (Valor do item no questionário)	Resp. 2017	Nível em 2017 (Valor em 2017)
5.3.l. é disponibilizada 1 (uma) central de serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e externos, e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais (0,28)	DG / SETIC / CAU	3 (0,28)
6.1.m. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,21)	Comitê de Gov. de TI	3 (0,21)
6.1.n. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,21)	Comitê de Gov. de TI	3 (0,21)
6.1.o. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,21)	Comitê de Gov. de TI	3 (0,21)
6.1.p. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,21)	Comitê de Gov. de TI	1 (0,04)
6.1.q. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,21)	Comitê de Gov. de TI	1 (0,04)
6.1.r. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,21)	Comitê de Gov. de TI	1 (0,04)
6.1.s. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,21)	Comitê de Gov. de TI	1 (0,04)
6.1.t. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,21)	Comitê de Gov. de TI	1 (0,04)
6.1.u. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,21)	Comitê de Gov. de TI	1 (0,04)
6.1.v. O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,21)	Comitê de Gov. de TI	0 (0)



Item do questionário (Valor do item no questionário)	Resp. 2017	Nível em 2017 (Valor em 2017)
6.1.w. O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,21)	Comitê de Gov. de TI	0 (0)
6.1.x. O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,21)	Comitê de Gov. de TI	0 (0)
6.1.y. O processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,21)	DG / SECADM	1 (0,04)
6.1.z. O processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,21)	DG / SECADM	1 (0,04)
6.1.aa. O processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,21)	DG / SECADM	1 (0,04)
6.2.a. O processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,37)	Comitê de Gov. de TI	1 (0,07)
6.2.b. O processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,37)	Comitê de Gov. de TI	1 (0,07)
6.2.c. O processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,37)	Comitê de Gov. de TI	1 (0,07)
6.2.d. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,37)	Comitê de Gov. de TI	1 (0,07)
6.2.e. O processo de gerenciamento de capacidade de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,37)	Comitê de Gov. de TI	1 (0,07)
6.2.f. O processo de gerenciamento de capacidade de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,37)	Comitê de Gov. de TI	1 (0,07)



Item do questionário (Valor do item no questionário)	Resp. 2017	Nível em 2017 (Valor em 2017)
6.2.g. O processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,37)	DG / SECADM	1 (0,07)
6.2.h. O processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,37)	DG / SECADM	1 (0,07)
6.2.i. O processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,37)	DG / SECADM	1 (0,07)
6.2.m. O processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,37)	Comitê de Seg. da Inf.	2 (0,19)
6.2.n. O processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,37)	Comitê de Seg. da Inf.	2 (0,19)
6.2.o. O processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,37)	Comitê de Seg. da Inf.	2 (0,19)



## APÊNDICE B – SOLUÇÕES NACIONAIS DE TIC CONSIDERADAS CRÍTICAS IMPLANTADAS NO TRIBUNAL

As soluções nacionais de TIC consideradas críticas implantadas no Tribunal são listadas na tabela 2.

**Tabela 2** – Soluções nacionais de TIC consideradas críticas implantadas no Tribunal.

<b>Solução nacional de TIC implantada e considerada crítica</b>
PJe e satélite Consulta Processual
PJe Calc



## APÊNDICE C – PRINCIPAIS SERVIÇOS DE TIC PARA MONITORAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, EXCETO PJE

Os principais serviços de TIC para o monitoramento de indisponibilidade e seus respectivos pesos estão listados na tabela 3 (exceto PJe e o satélite Consulta Processual).

**Tabela 3** – Principais serviços de TIC para monitoramento de indisponibilidade e pesos.

Serviço de TIC	Peso
PJe Calc	3
Portal do TRT-15 (Liferay)	3
Consulta Processual (para processos não cadastrados no PJe)	3
Consulta de Jurisprudência	3
Sistema Fênix	2
SAP 2G	2
Servidores de arquivos	2
Acesso à Internet para o usuário interno	2
PROAD	2
Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT	2
Sistema de Folha de Pagamento	2
e-Gestão	1
SICOND	1
e-Recurso	1



## APÊNDICE D – REQUISITOS MÍNIMOS DE INFRAESTRUTURA DE TIC PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 211/2015

Os requisitos mínimos de nivelamento tecnológico da infraestrutura de TIC previstos na Resolução CNJ nº 211 de 15/12/2015 e os responsáveis pelo provimento da informação sobre a conformidade encontram-se listados na tabela 4.

**Tabela 4** – Requisitos mínimos de nivelamento tecnológico da infraestrutura de TIC previstos na Resolução CNJ nº 211 de 15/12/2015 (art. 24) e responsáveis por prover a informação sobre sua conformidade no TRT da 15ª Região.

Requisitos mínimos de nivelamento tecnológico da infraestrutura de TIC Art. 24 da Resolução CNJ nº 211 de 15/12/2015	Responsável pela informação sobre a conformidade em 2018
I – 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, preferencialmente com o segundo monitor ou monitor que permita a divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico	DG / SETIC / CARTIC
II – 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop ou 1 (um) computador portátil com acesso à rede para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência, e uma tela para acompanhamento dos usuários externos, quando possível	DG / SETIC / CARTIC
III – equipamento de impressão e/ou de digitalização compatível com as demandas de trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços	DG / SETIC / CARTIC
IV – 1 (uma) solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência, compatível com o MNI	COMUNICAÇÃO SOCIAL
V - links de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	DG / SETIC / CARTIC
VI – 2 (dois) links de comunicação do órgão com a internet, mas com operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	DG / SETIC / CARTIC
VII – 1 (um) ambiente de processamento central (DataCenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão	DG / SETIC / CARTIC
VIII – 1 (uma) solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre	DG / SETIC / CITIC



<b>Requisitos mínimos de nivelamento tecnológico da infraestrutura de TIC                      Art. 24 da Resolução CNJ nº 211 de 15/12/2015</b>	<b>Responsável pela                      informação sobre a                      conformidade em 2018</b>
IX – 1 (uma) solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento	DG / SETIC / CITIC
X – 1 (um) parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos	DG / SETIC / CITIC
XI - pelo menos 1 (uma) solução de videoconferência corporativa para a sede de cada tribunal	COMUNICAÇÃO SOCIAL
XII – 1 (uma) central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais	DG / SETIC / CAU
XIII - rede sem fio para a promoção dos serviços ofertados aos usuários e respeitando a política de segurança da informação de cada órgão, sempre que possível	DG / SETIC / CARTIC